



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA/SA nº 002/2022**

*“Abertura de Processo de Readaptação funcional.”*

Considerando a competência conferida pelo artigo 13 da Lei Municipal nº 4.014, de 13/12/2019, o Secretário de Administração RESOLVE:

Seção I  
Da concessão de férias

**Art. 1.º** - Fica aberto através do presente ato, Processo de Readaptação Funcional dos seguintes servidores:

- a) SILVIA LUCIA DA SILVA – matrícula funcional nº 8.009
- b) SHIRLEY BARBOSA DA SILVA - matrícula funcional nº 8.534
- c) VALÉRIA DOS SANTOS PINTO - matrícula funcional nº 103.652

**Art. 2.º** O processo de Readaptação deverá observar os ditames da Lei Municipal nº 4.014, de 13/12/2019.

Publique-se, após: À Comissão de Readaptação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**

Secretário de Administração